

Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO Nº 010/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre: INSTITUI NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL O "PROGRAMA GABINETE LITERÁRIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu, Fabrício Calandrini Nogueira, Presidente desta Casa de Leis, nos termos do artigo 45, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Caieiras e artigo 142 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído no Poder Legislativo Municipal o "Programa Gabinete Literário", com o propósito de fomentar o hábito da leitura na comunidade, encorajando a doação e circulação de livros.

§ 1º. O "Programa Gabinete Literário" contará com estantes literárias localizadas na recepção e nos Gabinetes da Câmara Municipal, de modo que os munícipes poderão doar e retirar livros para a leitura.

§ 2º. Cada livro doado permitirá a retirada de 01 (um) livro do acervo literário.

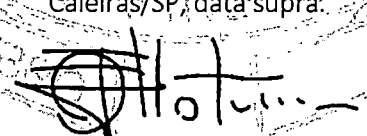
§ 3º. Os livros doados deverão estar em bom estado de conservação e não poderão conter conteúdo ofensivo, discriminatório ou ilegal.

Art. 2º. O Poder Legislativo Municipal promoverá a divulgação e o incentivo à participação no "Programa Gabinete Literário", por meio de campanhas de conscientização e ações de marketing.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução deverão ser custeadas por recursos do duodécimo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente

Autoria: Micael Fernando dos Santos





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 010, de 04 de outubro de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 05 de outubro de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 09 de outubro de 2023. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo